

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA
SENHORES VEREADORES.

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, foi fundada em 16 de novembro de 1964, e representa os 57.261 vereadores e vereadoras dos 5.570 municípios do Brasil.

A UVB é a entidade de representação nacional do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, que coordena ações focadas na valorização dos legislativos municipais, orientação aos agentes políticos municipais e a defesa do municipalismo, fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional. Dotada de aporte técnico, acompanha e orienta os vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de uma entidade nacional de respeitabilidade junto os órgãos e poderes políticos dos países. A sede própria em Brasília-DF, serve para dar suporte aos vereadores e assessores na capital federal e acompanhar os projetos e discussões que acontecem no cenário nacional, além de oportunizar aos vereadores e assessores, descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e à qualificação, o que contribui para o aprimoramento das funções dos vereadores.

Considerando a decisão da Mesa, conforme consta da Ata nº 1, de 24 de fevereiro deste ano, que deliberou pela filiação e a informação prestada pelo Departamento Contábil da existência de dotação orçamentária, conclamamos o Plenário da Casa para que se digne de apreciar a matéria, dedicando-lhe votação favorável.

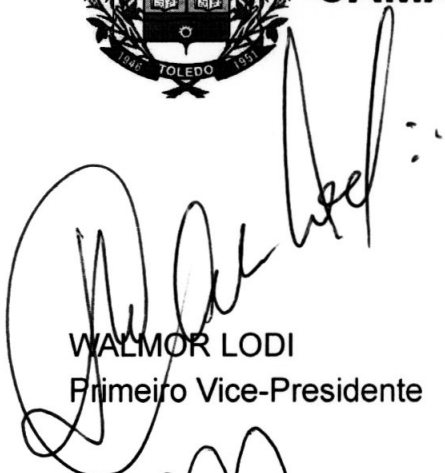
Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



WALMOR LODI

Primeiro Vice-Presidente



VAGNER DELABIO

Primeiro Secretário

LUIZ JOHANN

Segundo Vice-Presidente



MARCOS ZANETTI

Segundo Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADEMAR DORFSCHMIDT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 2016

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, filiada à União dos Vereadores do Brasil (UVB), entidade representativa do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56.

Art. 3º - A contribuição anual será no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagas em 12 (doze) parcelas mensais de igual valor.

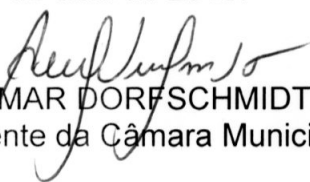
Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.001 -	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2002 -	Atividades Legislativas
33.90.39.99.60 -	Atividades de Associação

Parágrafo único - As contribuições serão creditadas mensalmente em conta-corrente da entidade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente


VAGNER DELABIO
Primeiro Secretário

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente


MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário